

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI № 51/2022

Fica acrescentado os incisos VI e VII no Art. 38, do Projeto de Lei nº 51/2022, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 38
I
II
III
IV
V
VI. Relacionamento Interpessoal
VII. Trabalho em equipe." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 20 de Setembro de 2022.

DANDARA GISSONI Vereadora – PSD



